



Of. nº 10/141 – SEMAD/DGD/WSS

Novo Hamburgo, 18 de abril de 2017.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 95.000,00.”

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Exmo. Senhor
PATRÍCIA BECK
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0000746
Data: 20/04/2017 Horário: 13:49
Administrativo -



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual.

Referido crédito é para atender ao repasse oriundo do Convênio 806432/2014 – Projeto Cinema Itinerante nas Escolas. Este convênio, firmado entre o MinC e o Município de Novo Hamburgo, firmado em 2014, que seria executado em parceria pela Secretaria de Cultura e a Secretaria de Educação. O recurso, no valor de R\$ 75.480,00 foi depositado pelo Ministério da Cultura na Conta Corrente 31262-2 da Ag. 314-X do Banco do Brasil em 13 de janeiro de 2015, porém, devido a divergências no entendimento das secretarias envolvidas, quanto a forma de execução do projeto, o mesmo não foi incluído no orçamento anual da Secretaria de Cultura.

Desta forma, para possibilitar a execução da verba é necessária sua inscrição no orçamento do município.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.

